ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 1.325/2014

Assunto: MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 202/1997 QUE DISPÕE SOBRE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CRIANDO CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 18/02/2014 **Sanção:** 18/02/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.325/2014. **Em, 10 de Fevereiro de 2014.**

"MODIFICA A LEI MUNICÍPAL N. 202/1997 QUE DISPÕE SOBRE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CRIANDOS CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de sua atribuição legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e SANCIONA a seguinte.

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o município de São Miguel do Guaporé/RO, modificar a estrutura administrativa prevista na lei 202/1997, criando cargo, quantitativo, e descrição do cargo e valores, de acordo com as disposições abaixo e seu anexo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CARGO	QUANT.	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE
Arquiteto e Urbanista	01	PM/CE 21	2.745,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO	QUANT.	REFERÊNCIA	SALÁRIO BASE
Operador de Motoniveladora	01	PM/CE 11	725,00

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias e incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 10 de Fevereiro de 2014.

APROVADO
Em 10/02/2014
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 18/02/2014

SANCIONADO
Em 18/02/2014
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO I

(ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS)

1. Arquiteto e Urbanista.

Nível de escolaridade exigido: Conclusão do curso em Arquitetura e Urbanista e devidamente inscrito no Conselho de Arquitetura e Urbanista de Rondônia – CAU/RO.

Atribuição do cargo: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscaliza e executa obras e serviços, desenvolve estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental e outras atividades correlatas.

2. Operador de Motoniveladora.

Nível de escolaridade exigido: Conclusão do ensino Fundamental. Ser portador da habilitação de motorista tipo D ou E, de acordo com o Código Nacional de Trânsito expedida pelo órgão competente e possuir certificado de um curso profissional onde o aluno conhece as normas de transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais (NR 11), procedimentos de segurança na operação e análise de risco e tendo o aluno participado de aulas teóricas e práticas de funcionamento da motoniveladora e de seus componentes. Ter experiência mínima de um ano na função.

Atribuição do cargo: Conferir níveis de óleos, combustíveis e de água; Completar nível de água da máquina; Verificar as condições do material rodante; Drenar água dos reservatórios (ar e combustível); Verificar o funcionamento do sistema hidráulico; Verificar o funcionamento elétrico; Verificar a condição dos acessórios; Limpar máquina; Relatar problemas detectados; Substituir acessórios; Identificar pontos de lubrificação; Completar o volume de graxa nas articulações; Analisar serviço; Estabelecer sequência de atividades; Definir etapas de serviço; Estimar tempo de duração do serviço; Selecionar máquinas; Definir acessórios; Selecionar ferramentas manuais; Selecionar instrumentos de medição; Selecionar equipamentos de proteção individual (epi); Selecionar sinalização de segurança; Acionar máquina; Interpretar informações do painel da máquina; Controlar a aceleração da máquina (rpm); Estacionar máquina em local plano; Apoiar equipamentos hidráulicos e mecânicos no solo; Resfriar máquina; Desligar máquina; Anotar informações sobre a utilização da máquina (horímetro e odômetro); Relatar

ocorrências de serviço; Verificar marcação da topografia; Analisar inclinação do terreno; Verificar tipo de solo; Abrir valas para drenagem; Abrir valas para montagem de colchão drenante; Espalhar o material (solo); Homogeneizar o solo com máquinas e equipamentos; Remover material em aterro; Homogeneizar solos para execução de camadas de pavimentação; Raspar superfície da base; Demonstrar senso de organização; Trabalhar em equipe; Demonstrar responsabilidade; Zelar pelos equipamentos e máquinas; Demonstrar iniciativa; Trabalhar sobre pressão; Tratar situações de emergência e acidentes e exercer outras atividades correlatas.